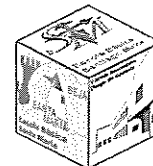




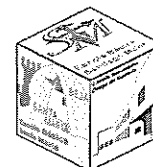
**AVISO DE ABERTURA**  
**ANO LETIVO DE 2025/2026**  
**CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO**  
**MEDIADOR(A) LINGUÍSTICO(A) E CULTURAL**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março informa-se que no âmbito da Contratação de Escola, se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de Mediador linguístico e cultural para o ano letivo 2025-2026.

<b>1 - Modalidade de contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
<b>2- Duração do contrato</b>	O contrato tem a duração até o final do ano letivo 2025/2026.
<b>3- Identificação do local de trabalho</b>	Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja.
<b>4- Caracterização das funções</b>	<p>As atividades a desenvolver, em conformidade com perfil de Mediador Linguístico e Cultural", do MECI, de 07/08/2025, são:</p> <p>Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.</li> <li>2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.</li> <li>3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.</li> <li>4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.</li> <li>5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.</li> <li>6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.</li> </ol> <p>Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias. Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.</p> <p><b>Competências sociais e pessoais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Mediação:</b> capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.</li> <li>▪ <b>Interculturais:</b> capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Comunicação:</b> capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).</li><li>▪ <b>Sensibilidade social e Empatia</b>, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.</li><li>▪ <b>Valores democráticos e defesa dos direitos fundamentais:</b> capacidade de promover o respeito pelos princípios da democracia, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, como a liberdade de expressão, igualdade e não discriminação, tal como consagrados na Constituição da República Portuguesa.</li><li>▪ <b>Trabalho em Equipa</b> com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.</li><li>▪ <b>Flexibilidade e capacidade de adaptação</b> a diferentes situações e contextos.</li></ul> <p><b>Experiência e motivação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.</li><li>▪ Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.</li><li>▪ Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.</li></ul> <p>Horário: 35 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja.</p>
<p><b>5- Requisitos de elegibilidade e Critérios preferenciais de recrutamento</b></p>	<p><b>Requisitos de elegibilidade</b></p> <p>Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;</li><li>▪ Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.</li><li>▪ Competências linguísticas de domínio intermédio:<ul style="list-style-type: none"><li>➢ da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;</li><li>➢ e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.</li></ul></li><li>▪ Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.</li></ul> <p><b>Critérios preferenciais de recrutamento</b></p> <p><b>Qualificações</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social).</li></ul>



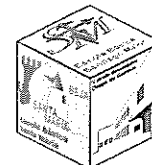
<b>6- Entrega de documentos - portfólio</b>	<p>Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso, para o seguinte email: concursos-pd@agr1beja.pt</p> <p>O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso.</p>
<b>7- Realização da entrevista</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola Secundária Diogo de Gouveia.</li> <li>2. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.</li> <li>3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.</li> </ol>
<b>8- Critério de desempate</b>	<p>A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio;</li> <li>2º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;</li> <li>3º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional;</li> <li>4º - Candidatos com maior idade.</li> </ol>
<b>9- Divulgação do concurso</b>	<p>Página eletrónica do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja:  <a href="https://www.agr1beja.pt/">https://www.agr1beja.pt/</a></p>
<b>10- Realização e Prazos</b>	<p>O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)  <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login">https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login</a></p> <p>O prazo para a apresentação das candidaturas decorre durante 3 dias úteis após validação do horário na plataforma SIGRHE.</p>
<b>11- Horários a concurso</b>	<p>Horário 22 – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural com 35 horas semanais.</p>



12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:	Os critérios e subcritérios de seleção são apresentados seguidamente.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<b>Ponderações</b>
a) Avaliação do Portfólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%
<b>A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%</b>	
<b>Subcritérios</b>	
<b>1- Classificação Académica (HAB) – ponderação: 10%</b> (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas)	<b>Pontuação</b>
de 10,00 a 12,99	10
de 13,00 a 14,99	13
de 15,00 a 16,99	15
de 17,00 a 20,00	17
<u>A valoração anterior será acrescida se os candidatos forem detentores de:</u>	
- Pós-graduação em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas	1
- Mestrado em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas	2
- Doutoramento em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas	3
<b>2- Competências linguísticas (CL) – ponderação 15%</b>	<b>Pontuação</b>
<b>2.1. Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)</b>	-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
<b>2.2. Competências linguísticas em Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)</b>	-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
<b>2.3 Competências linguísticas numa segunda língua estrangeira (Romano, Ucrainiano, Espanhol, Francês) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 3%)</b>	-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
<b>2.4 Competências linguísticas numa terceira língua estrangeira (Romano, Ucrainiano, Espanhol, Francês) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 2%)</b>	-----



- Utilizador Proficiente (C1 e C2)	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
<b>3. Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos (PJ)- ponderação 3%</b>	Pontuação
- mais de 3 anos de experiência comprovada	2
- experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	1
- sem experiência comprovada	0
<b>4- Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) - ponderação 2% (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo)</b>	Pontuação
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20
<b>B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%</b>	
<b>Subcritérios</b>	
<b>1- Competências de Mediação - ponderação 6%</b>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
<b>2- Competências de Gestão Intercultural – ponderação 6%</b>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
<b>3- Competências de Comunicação - ponderação 6%</b>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
<b>4- Competências de Sensibilidade Social e Empatia - ponderação 6%</b>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
<b>5- Competências de Trabalho em Equipa - ponderação 6%</b>	Pontuação



Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
<b>6- Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação - ponderação 5%</b>	<b>Pontuação</b>
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
<b>C) 2.1. Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contexto de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade: (EP) – 35%</b>	
<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação:</b>
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 365 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	16
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	18
Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.	2
Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.	1
Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração	0
13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <a href="https://www.agr1beja.pt">https://www.agr1beja.pt</a> a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja.
14- Lista final ordenada	<p>Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:</p> $CF = 0,30x AP + 0,35xEAC + 0,35xEP$ <p>A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em <a href="https://www.agr1beja.pt">https://www.agr1beja.pt</a> e em local visível da escola sede do agrupamento.</p>
15- Entrevista de avaliação de competências	<p>Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site <a href="https://www.agr1beja.pt">https://www.agr1beja.pt</a> a convocatória para a realização da <b>entrevista de avaliação de competências</b>.</p> <p>As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta</p>



	<p>(portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas.</p> <p>A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do ponto "B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – com uma ponderação total de 35%"</p>
16- Motivos de exclusão do concurso	<p>Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.</p> <p>São motivos de exclusão deste concurso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A não apresentação do portefólio no prazo estipulado;</li><li>• A não comparência à entrevista;</li><li>• A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;</li><li>• A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;</li><li>• O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, Antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato)</li></ul>
17- Júri	<p>Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos efetivos e dois elementos suplentes, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja com seguinte constituição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente do júri;</li><li>• Dois Vogais efetivos;</li><li>• Dois Vogais Suplentes;</li></ul>
18- Atos administrativos	<p>Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: concursos-pd@agr1beja.pt</p>
19- Legislação Aplicável	<p>O presente Aviso de Abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente:</p> <p>Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP.</p> <p>Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja, referente ao presente procedimento.</p>

Beja, 16 de abril de 2026

O Diretor

  
/ José Eugénio Aleixo Pereira





## ANEXO I

### Anexo a que se refere o número 6 e número 12, alínea a) do presente Aviso - Avaliação do Portefólio (AP) - Ponderação 30 %

A Avaliação do Portefólio (AP) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço [concursos-pd@agr1beja.pt](mailto:concursos-pd@agr1beja.pt), a fim de se proceder à respetiva avaliação.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do(s) horário(s) a que concorre.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise (número 12, alínea a) e c) do presente Aviso).

O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção previstos no Aviso de abertura e no SIGRHE.

A Avaliação do Portefólio (AP), com um peso de 30% na avaliação global, é obtida com as seguintes ponderações nos 4 subcritérios acima especificados:

$$AP = (10\%HAB + 15\%CL + 3\%PJ + 2\%FP)$$



## ANEXO II

### **Anexo a que se refere o número 7 e número 12, alínea b) do presente Aviso - Entrevista de avaliação de competências (EAC) - Ponderação 35 %**

Na Entrevista Profissional, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios com os respetivos pesos.

- 1- Competências de Mediação - *ponderação 10%*
- 2- Competências de Gestão Intercultural – *ponderação 5%*
- 3- Competências de Comunicação - *ponderação 5%*
- 4- Competência de Sensibilidade Social e Empatia - *ponderação 5%*
- 5- Competência de Trabalho em Equipa - *ponderação 5%*
- 6- Flexibilidade e capacidade de adaptação - *ponderação 5%*

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

Elevado - *20 valores;*

Bom - *16 valores;*

Suficiente - *12 valores;*

Reduzido - *8 valores.*



### ANEXO III

#### Anexo a que se refere o número 12, alínea c) do presente Aviso - Nº de anos de Experiência Profissional na área (EP) - Ponderação 35 %

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.